



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 22 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1094

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Terceiro Setor	3
Extrato - Termo de Fomento	3
Atos de Pessoal	3
Outros atos	3
Licitações e Contratos	4
Atas de registro de preço	4
Ratificação	4
Poder Legislativo	5
Atos Oficiais	5
Resoluções	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 22 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1094

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 065/2022, de 22 DE abril de 2022

Nomeia os Senhores Tokithi Wilson Katagiri e Ivanor Antonio Triches representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, membros do Conselho Municipal do Idoso.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **TOKITHI WILSON KATAGIRI**, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Marau-OAB/RS, membros do **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, em conformidade com a Lei nº 5.398, de 18 de outubro de 2017.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento do Titular o Senhor **IVANOR ANTONIO TRICHES**.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de 2022
PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

FLÁVIO AUGUSTO DE CONTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 66/2022, de 22 de ABRIL de 2022

Nomeia os membros titulares e suplentes representantes do Conselho Municipal de Agropecuária e Abastecimento.

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, em conformidade com a Lei 1.050, de 25 de abril de 1984.

Pela Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, **NOMEIA** o Senhor **ALBERTO TRICHES**, representante como membro titular e, como suplente, que atuará no impedimento do titular, **NOMEIA** a Senhora **MARISLA ANTUNES FRANÇA**;

Pelo Escritório Municipal da Emater de Marau, **NOMEIA** a Senhora **EDIVANE FERRO**, representante como membro titular e, como Suplente, que atuará no impedimento da titular, **NOMEIA** a Senhora **SIMONE BUSNELLO**

DURANTE;

Pelo Sindicato Rural de Marau, **NOMEIA** o Senhor Rogério Tibola, representante como membro titular e, como Suplente, que atuará no impedimento do titular, **NOMEIA** o Senhor **GLAUCIO RIBEIRO**;

Pela Cooproleite, **NOMEIA** o Senhor **MAURÍCIO FONTANA JOANELLA**, representante como membro titular e, como Suplente, que atuará no impedimento do titular, **NOMEIA** o Senhor **FABRÍCIO PERIN DALLAGNOL**;

Pelo Sicredi Aliança RS, **NOMEIA** o Senhor **MÁRCIO BAVARESCO**, representante como membro titular e, como Suplente, que atuará no impedimento do titular, **NOMEIA** o Senhor **RAFAEL BOLLIS**;

Pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marau, **NOMEIA** o Senhor **SILVIO BOREGHETTI**, representante como membro titular e, como Suplente, que atuará no impedimento do titular, **NOMEIA** o Senhor **LUIS ARLINDO DEGRANDIS**;

Pela Associação Comercial, Industrial, Serviços e Agropecuária de Marau - ACIM Marau, **NOMEIA** o Senhor **VINICIUS PRADELLA**, representante como membro titular e, como Suplente, que atuará no impedimento do titular, **NOMEIA** o Senhor **PAULO HENRIQUE FERNEDA**;

Pela Associação dos Engenheiros Agrônomos de Marau, **NOMEIA** o Senhor **RODRIGO CORADI**, representante como membro titular e, como Suplente, que atuará no impedimento do titular, **NOMEIA** o Senhor **RENATO DILDA POSSER**;

Pela Associação dos Técnicos Agrícolas de Marau - ATAM, **NOMEIA** o Senhor **JOAO CARLOS HEMERICH**, representante como membro titular e, como Suplente, que atuará no impedimento do titular, **NOMEIA** o Senhor **HELIO RIZZARDO**;

Pela Associação Marauense de Criadores de Suínos - ASSUIMAR-, **NOMEIA** o Senhor **JOAO LUIS SANDRI**, representante como membro titular e, como Suplente, que atuará no impedimento do titular, **NOMEIA** o Senhor **ZULMIR PERIN**;

Art. 2º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de 2022.

PUBLIQUE-SE.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

FLÁVIO AUGUSTO DE CONTO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 067/2022, de 22 DE abril de 2022

Nomeia titular e suplente, representantes da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, membros Consulta Popular



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 22 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1094

Página 3 de 5

2018/2019 FPE2651/2021.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Senhora **MARILSA ANTUNES FRANÇA**, representante da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, membros da **CONSULTA POPULAR 2018/2019 FPE2651/2021**.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento da Titular a Senhora **CAREN DANIELE DURANTE**.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de 2022

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

FLÁVIO AUGUSTO DE CONTO

Secretário Municipal de Administração

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Fomento

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2022 - LEI 13.019/2014

Fundamento legal: Inciso II do Art. 31 da Lei nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 5.923/2022.

OBJETO: Prestação de serviços de assistência clínica veterinária à animais abandonados e ou carentes e adestramento de animais ferozes abandonados e ou carentes.

AJUDA PATINHAS MARAU - CNPJ - 30.257.089/0001-37

DATA DO TERMO: 19/04/2022.

VALOR: R\$ 11.500,00.

TERMO DE FOMENTO

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24/Termo de Fomento nº. 05FO/2022/Contrato nº. 091/22

OSC/CNPJ: ASSOCIAÇÃO MARAUENSE DE JIPEIROS, inscrita no CNPJ 03.822.592/0001-15/ Lei Federal 13.019/2014, Lei Municipal nº 5.919, de 11 de abril de 2022 e Plano de Trabalho.

OBJETO: Realização do 5º Encontro Nacional de Toyotas Bandeirante, que se realizará de 21 a 24 de abril de 2022 no Parque Lauro Ricieri Bortolon.

VALOR: R\$ 11.900,00

VIGÊNCIA: 19/04/2022 - 19/05/2022

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL Nº 119/2022, DE 22 DE ABRIL DE 2022 -

SMADM

RETIFICA E RATIFICA EDITAL Nº 082/22 - DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DE PROFESSORES COM A PONTUAÇÃO PARA PROMOÇÃO DE CLASSE II.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 3.691/2004: "As classes constituem a linha de progressão horizontal na carreira do titular de cargo de magistério e são consideradas pelos números I, II, III, IV, V e VI".

Considerando o disposto no caput do art. 9º da Lei Municipal nº 3.691/2004, alterado pela Lei nº 4093/2006, verbis: "Art. 9º O servidor que obtiver desempenho conceitual ótimo, respeitando os critérios da assiduidade, pontualidade, responsabilidade, realização de cursos de atualidade e aperfeiçoamento profissional, projetos e trabalhos realizados, fará jus à promoção por merecimento, a cada troca de classe, tendo a incidência de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento em que está enquadrado, observando o limite máximo de 10% (dez por cento) de professores em cada classe para as promoções".

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a relação de Professores da Prefeitura Municipal de Marau, com a referida pontuação, avaliadas conforme determina a Lei nº 3.691 de 20 de agosto de 2004 e alterações e Lei nº 4.011 de 12 de abril de 2006:

Matrícula	Nome	Dt.Nascimento	Nome Cargo Atual	Tempo final	Pontos Final	Classificação Final
35459	Juliana de Cesaro	10/07/1984	Professor NC-C1	3770	120	1º
36773	Cristiano Perin Pissolato	31/05/1987	Professor NC-C1	3614	120	2º
37141	Solange Ferri Renosto	30/06/1971	Professor NC-C1	3610	120	3º
37400	Josiane Rodrigues	17/03/1978	Professor NC-C1	3608	120	4º
37567	Regicelene Maria Catani Pagnussat	07/09/1965	Professor NC-C1	3601	120	5º
41122	Francieli de Lima Zanatta	26/11/1983	Professor NC-C1	3585	120	6º
37796	Eliângela Tobias Figlerski	10/03/1987	Professor NC-C1	3574	120	7º
37885	Lauren Dalberto Silveira Pereira	15/09/1982	Professor NC-C1	3561	120	8º
37877	Nadia Bettu Zilli	11/09/1986	Professor NC-C1	3561	120	9º
38300	Luciana Pol Pissolato	31/03/1982	Professor NC-C1	3517	120	10º
45152	Karen Munique Stumpf	25/10/1984	Professor NC-C1	3512	120	11º
39551	Daniela Marafon França	02/01/1983	Professor NC-C1	3508	120	12º
39004	Natalia Girardi Thomazoni	16/12/1988	Professor NC-C1	3459	120	13º
44814	Charline Batista Gatto	25/04/1981	Professor NC-C1	3455	120	14º
39241	Lais Francischeto Minetti	04/04/1987	Professor NC-C1	3433	120	15º
39225	Iara Jost	22/01/1956	Professor NC-C1	3431	120	16º
39292	Rejane Carminatti	29/05/1984	Professor NC-C1	3427	120	17º
39390	Renata Francieli de Oliveira	26/06/1990	Professor NC-C1	3427	120	18º
41696	Catia Regina Soliman	26/12/1972	Professor NC-C1	3417	120	19º
39489	Juliana de Cesaro	22/03/1981	Professor NC-C1	3399	120	20º
39446	Fabiana Gasparin	18/01/1986	Professor NC-C1	3399	120	21º
39535	Milene Fatima Rizzardo Volpato	08/05/1985	Professor NC-C1	3385	120	22º
39543	Silvia Zanatta Coldebella	05/11/1981	Professor NC-C1	3379	120	23º
39810	Marilisa Dassi	31/12/1972	Professor NC-C1	3348	120	24º
43478	Raquel Avila Pagnussat	01/06/1978	Professor NC-C1	3299	120	25º
45179	Diana Mara de Carli Bordin	19/04/1981	Professor NC-C1	3246	120	26º
41149	Ceres Virginia Stumpf Domenechini	18/12/1979	Professor NC-C1	3228	120	27º
41432	Silvia Colussi	28/09/1982	Professor NC-C1	3228	120	28º
41211	Claudia do Carmo Silvestre Maciel	14/10/1969	Professor NC-C1	3224	120	29º
41190	Carla Agostini Gazola	27/03/1971	Professor NB-C1	3224	120	30º
41181	Dianete Zanella Pagotto	03/09/1972	Professor NC-C1	3224	120	31º
41114	Daniela Segala Pessini	17/04/1979	Professor NC-C1	3224	120	32º
41220	Marilene Gasparin Rodrigues	26/04/1965	Professor NC-C1	3217	120	33º
41289	Nelci Maria Brambilla	16/11/1976	Professor NC-C1	3217	120	34º
41297	Graziela Daros	28/06/1978	Professor NC-C1	3217	120	35º
41440	Graziela Bordin Tibola	09/12/1985	Professor NC-C1	3217	120	36º
41270	Andriele dos Santos	20/10/1987	Professor NC-C1	3216	120	37º
41394	Adriana Filippi	16/12/1982	Professor NC-C1	3214	120	38º
41335	Andrea Aline Mombach	01/02/1988	Professor ND-C1	3214	120	39º
41777	Carine de Facci	26/08/1979	Professor NC-C1	3195	120	40º



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 22 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1094

Página 4 de 5

41718	Adriana de Oliveira Duarte	12/03/1970	Professor NC-C1	3194	120	41º
42188	Morgana Franceschi	28/03/1979	Professor NC-C1	3183	120	42º
43460	Suelen Favero	23/06/1984	Professor NC-C1	3166	120	43º
43559	Fabiana Perin Brugnera	02/10/1977	Professor NC-C1	3158	120	44º
43710	Janaina Spuldaro	05/02/1980	Professor NC-C1	3148	120	45º
45900	Dinaura Pellinson	02/02/1982	Professor NB-C1	3146	120	46º
44105	Vanessa Scortegagna Pereira Miri	06/06/1982	Professor NC-C1	3124	120	47º
44865	Dione Marta Felini Bugs	20/12/1974	Professor NC-C1	3056	120	48º
44962	Lea Pellison	27/08/1982	Professor NC-C1	3035	120	49º
45063	Joice Ribeiro Paz	31/12/1975	Professor NC-C1	3033	120	50º
47287	Andrea Guadagnin Gato Marini	22/11/1980	Professor NC-C1	3031	120	51º
54259	Taiane Grandó	13/12/1978	Professor NC-C1	3011	120	52º
45918	Idiana Ragnini	09/02/1972	Professor NC-C1	2917	120	53º
46680	Rosana Luisa Pommer Durante	15/09/1987	Professor NC-C1	2854	120	54º
46876	Jucelia Schell	26/12/1984	Professor NC-C1	2851	120	55º
47309	Edenise Soares Antunes	28/12/1982	Professor NB-C1	2831	120	56º
47279	Milene Bernardi	10/06/1985	Professor NC-C1	2830	120	57º
47538	Luciana Maria Francischeto	03/12/1973	Professor ND-C1	2784	120	58º
47651	Grasiela Bortolotti Isele	01/06/1983	Professor NC-C1	2749	120	59º
53023	Aline Aguirre	05/07/1983	Professor ND-C1	2652	120	60º
48410	Regina Teresinha Grandó Pressi	27/09/1989	Professor NC-C1	2601	120	61º
54216	Greice Pilatti Sandri	14/10/1982	Professor NC-C1	2550	120	62º
55298	Ana Paula Romani	02/04/1986	Professor NC-C1	2271	120	63º
52957	Claudia do Carmo Silvestre Maciel	14/10/1969	Professor NC-C1	2222	120	64º
52922	Daniela Segala Pessini	17/04/1979	Professor NC-C1	2222	120	65º
53031	Maria Isabel Nunes da Silva	23/06/1987	Professor NC-C1	2220	120	66º
53074	Andrezza Tiana Pessutto	27/11/1987	Professor NC-C1	2217	120	67º
53120	Andreza Lourdes Dal Bosco	24/09/1984	Professor NC-C1	2203	120	68º
53945	Deisiane Ribeiro	24/08/1982	Professor NC-C1	2151	120	69º
54208	Francini Lucia Florao	01/03/1994	Professor NC-C1	2147	120	70º
54194	Priscila Gasparin Isele	22/06/1994	Professor NC-C1	2147	120	71º
54240	Eliane Aguirre	29/12/1979	Professor ND-C1	2146	120	72º
53996	Edemara Durant Elsing	06/01/1987	Professor NC-C1	2145	120	73º
54267	Roberta Fioravanzo Vieira Sichelero	22/07/1990	Professor NC-C1	2140	120	74º
54496	Pedro Alcides Trindade de Mello	15/07/1992	Professor NC-C1	2139	120	75º
54780	Cassia da Silva Vieira	07/12/1987	Professor NC-C1	2118	120	76º
54909	Miriam Sad	03/06/1977	Professor NC-C1	2115	120	77º
54933	Simone Malossi Frozza	06/06/1977	Professor NC-C1	2115	120	78º
55018	Daiana Tomasi	04/04/1990	Professor NC-C1	2112	120	79º
55042	Adriana Jussara Aguirre	12/06/1966	Professor NB-C1	2111	120	80º
55085	Eliane Zobot	06/09/1973	Professor NC-C1	2101	120	81º
55565	Daiane Prissila Moreira da Silva Gasparin	21/07/1985	Professor NC-C1	2084	120	82º
56049	Soeli Candida Santin	27/11/1985	Professor NC-C1	2035	120	83º
56766	Elisangela Tobias Figlerski	10/03/1987	Professor NC-C1	1944	120	84º
56758	Fernanda Paloschi Zat	14/08/1989	Professor ND-C1	1881	120	85º
60344	Monica Pasa	04/10/1991	Professor NB-C1	1875	120	86º
59978	Sabino Francisco da Silva	16/10/1963	Professor NB-C1	1790	120	87º

9 - Divulgar a relação de professores que não atenderam o Art.9º da Lei 3.691/2004.

Matrícula	Nome	Dt.Nascimento	Nome Cargo Atual
54046	Ana Paula Kovaleski	22/12/1993	Professor NC-C1
26816	Leticia do Rosario Oliveira Weber	13/04/1979	Professor NC-C1
45969	Saionara Embarach de Azeredo	12/12/1977	Professor NC-C1
39519	Carmen Ernestina de Almeida Colett	08/07/1966	Professor NC-C1
41165	Franciela Dalberto	12/09/1979	Professor NC-C1
47627	Helena Maia Cavalcante	29/04/1972	Professor NC-C1
52990	Meridiana Bernardi	29/10/1981	Professor NC-C1
47236	Tania Mara Gerhardt Castro	22/08/1975	Professor NC-C1
60878	Rafael Vinicius Vieira	15/02/1993	Professor NB-C1
41726	Sandra Franceschi	11/07/1976	Professor NC-C1
54950	Simone Godinho	01/06/1977	Professor NC-C1
52981	Juliane Filippi	23/12/1989	Professor NC-C1
41513	Uly Benicia Vedoy de Mello	05/05/1986	Professor NC-C1
38024	Micheli Guadagnin	13/12/1984	Professor NC-C1
55140	Simone de Mello	23/08/1987	Professor NB-C1
41157	Simone de Mello	23/08/1987	Professor NB-C1
53007	Thais dos Santos Bianchini	20/07/1988	Professor NC-C1
41815	Shirlei Zanin	31/08/1988	Professor NC-C1
35289	Adriana Natalia de Oliveira	25/12/1985	Professor NB-C1
52973	Adriana Natalia de Oliveira	25/12/1985	Professor NB-C1
55921	Ana Denise de Moraes Ufe	01/11/1988	Professor NC-C1
48054	Jovanea Casagrande Antunes	25/07/1971	Professor NB-C1
39411	Karina Rodighieri de Oliveira	15/01/1988	Professor NB-C1

Art. 3º - Consoante o disposto no Art. 9º da Lei nº 3.691/2004, os professores que atenderam os critérios estabelecidos farão jus a promoção por merecimento incidindo 5% (cinco por cento) sobre o vencimento em que

está enquadrado.

Art. 4º - A promoção mencionada no artigo anterior atingirá o limite de 10% (dez por cento) dos professores, conforme estabelecido no Art. 9º da Lei nº 3.691/2004 e alterações.

Parágrafo Único - O numero de professores no mês de dezembro de 2021, perfazia um total de 152, na Classe I.

Art. 5º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 22 dias do mês de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Flávio Augusto de Conto

Secretário Municipal de Administração Interino.

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

Extrato de Adesão

À Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº 18/2021

Órgão gerenciador: Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai - CIRAU

CNPJ: 11.074.898/0001-69

Vigência da Ata: 17/11/21 a 14/07/22.

Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Marau RS.

CNPJ: 87.599.122/0001-24

Objeto: Aquisição de veículos automotores novos, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, conforme ADESÃO a Ata de Registro de Preço 18/2021 - CONSÓRCIO CIRAU -

Recurso financeiro: unidade orçamentária: 00/06/01 - fundo municipal de saúde - funcional: 10.122.0004.2040.0000 - manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde - elemento da despesa; 4.4.90.52.48 - veículos diversos - ficha: 172

Fornecedor: SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA

CNPJ: 00.485.542/0001-00

Itens:

1 und- veículo novo tipo sedan, zero km. Valor R\$ 97.200,00

3 und- veículo novo tipo minivan 07 lugares, zero km. Valor unitário R\$ 127.300,00

Valor total R\$ 479.100,00

20/04/2022.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

Ratificação

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 22 de abril de 2022

Ano VI | Edição nº 1094

Página 5 de 5

40/2022

A Prefeitura Municipal de Marau/RS, **RETIFICA** e **RATIFICA** o Edital de Pregão Presencial nº 40/2022, que objetiva a **Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de loteamento institucional**, afim de **excluir do item 2.2 o subitem 5. Laudo Geológico, do Termo de Referência.** As demais descrições de itens, cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas. Assim sendo, fica alterada a data da sessão virtual do Pregão Presencial Por Videoconferência será realizada no seguinte endereço: Rua Irineu Ferlin, 355, Bairro Centro, no dia **06 de maio de 2022, às 14:00hs**, onde se reunirão o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 54/2022, devendo as propostas e os documentos serem enviados até às **16:00hs do dia 05 de maio de 2022**, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. Este Termo de Retificação e Ratificação estará disponível no mural da Prefeitura e no Setor de Licitações, **a partir do dia 20 de abril de 2022.** Marau, 20 de abril de 2022.

Nelci Silvestri - Setor de Licitações.

Ver. Adriela Balotin Tonin
Vice-Presidente
Ver. Jonas Sebben
Primeiro Secretário
João Vagner da Rosa Dare
Presidente
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Vereador Jonas Sebben
Primeiro Secretário

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO de mesa Nº005/2022, de 20/04/2022 **Resolução de Mesa Nº 005/2022, de 20 de Abril de 2022.**

Suplementa e reduz dotações no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Marau.

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art.7, I, alíneas "a", "b", e "c", da Lei Municipal nº 5.872 de 02 de dezembro de 2021, RESOLVE:

Art.1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Marau, em conformidade com a Lei Municipal 5872 de 02 de dezembro de 2021, na seguinte dotação orçamentária:

01.031.0001.2004.0000 - Divulgação das atividades do Poder Legislativo

Ficha 25 - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.000,00

Art.º 2º - Como recursos á abertura de Crédito de que trata o artigo anterior, reduz a seguinte dotação orçamentária:

01.031.0001.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo

Ficha 2 - 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 4.000,00

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTÔNIO BERGONSI

CM de Marau-RS, em 20 de Abril de 2022.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU